

Endereço: AV. ANTONIO ESTEVES RIBEIRO, 340, CENTRO, DONA EUZEBIA - MG

Telefone: (00) 0000-0000 E-mail: cmde@outlook.com

Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 8

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): SAUL JOSE DOS SANTOS

APROVADO
 EM 04/12/25
 [Assinatura]

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo o cumprimento do disposto no §9º do art. 166 da Constituição Federal, aplicado por simetria aos Municípios, bem como em observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Orgânica do Município de Dona Euzébia, que asseguram ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar emendas individuais impositivas à Lei Orçamentária Anual. O valor total destinado nesta emenda respeita o limite estabelecido para cada vereador, sendo 50% obrigatoriamente aplicado em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a legislação vigente. As ações indicadas visam atender demandas locais específicas, promover melhorias em serviços essenciais e fortalecer a execução orçamentária descentralizada, garantindo maior efetividade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Finalidade: 50% Para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde em exames de média e alta complexidade. 40,99% Para calçamento na rua proximo a Fonte Helios. 9.01% Para aquisição de materiais esportivos.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

26 - TRANSPORTE

26.78 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.78.012 - REESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTE SAUDAVEL

26.78.012.1.0011 - RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

----- R\$ 30.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 30.000,00

Total Unidade 05:

----- R\$ 30.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.007 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

10.30.007.2.0155 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

----- R\$ 36.589,29

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 36.589,29

Total Unidade 06:

----- R\$ 36.589,29

Unidade 11 - SECRETARIA DE ESPORTES

Sub-Unidade 11 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.006 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

27.81.006.2.0031 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

----- R\$ 6.589,28

Total Sub-Unidade 11:

----- R\$ 6.589,28

Total Unidade 11:

----- R\$ 6.589,28

Total Orgão 02:

----- R\$ 73.178,57

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 73.178,57

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

CNPJ: 02.309.562/0001-47

Endereço: AV. ANTONIO ESTEVES RIBEIRO, 340, CENTRO, DONA EUZEBIA - MG

Telefone: (00) 0000-0000 E-mail: cmde@outlook.com

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Projeto de Emenda

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.019 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

04.12.019.2.0006 - DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 73.178,57

- - - - - R\$ 73.178,57

Total Unidade 02:

- - - - - R\$ 73.178,57

Total Órgão 02:

- - - - - R\$ 73.178,57

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ 73.178,57

SAUL JOSE DOS SANTOS